

N.º 4.

Attestado q' conforme sobre  
estas medidas militares, e pro-  
postas lumbadas e mandadas pelo  
Governor Civil -



do  
Exp. em 23 de  
Abril 1823

O Conselho Interior de Governo da Província da Ba-  
hia, por esta occasião leva ao conhecimento de V. Ex.  
para afazer presente a Sua Magestade o Impera-  
dor, a proposta do Batalhão d'Arma Imperial, a que  
o Conselho mandou reduzir a Legião d'Arma Imperia-  
al, cujo Commandante era, e ficou sendo o Coronel  
circo e Maria Torres Berara na forma da Portaria jun-  
ta por copia, e pelos fundamentos nella mesmamen-  
tados; ate que Sua Magestade Imperial sobre co-  
za determinou: nao approvando por em o Conselho  
o Tenente Coronel proposto e Antonio e Maria da Silva  
Torres, tanto por se achar este ja empregado no ser-  
co do Exercito, como por ser impraticavel que haja  
em hum só Batalhão tres officiaes superiores.

Igualmente remette o Plano da organizacão de  
re Batalhoes que mandou crear na Comarca de  
Ilheus para obter a approvacão de Sua Magestade  
Imperial.

J

havendo sido o Conselho installado pelo voto de Vil-  
ta colligada, com a declaracão de pertencer lha a Reparticao  
Militar na forma por que se acha liberada para as outras  
Provincias do sul, e de Pernambuco: havendo sido sido a  
razão do Poder politico, e Provincias cauza da luta, em  
que nos achamos impentadas, e por que tem esta Pro-  
vincia suportado as maiores privações, e que que vem  
com a maior magoa derramado o sangue innocente

de sua concidação nos caliginosos dias 19, 20, e 21 de Fevereiro;  
havendo finalmente declarado Sua Magestade Im-  
perial Constitucional justificado motivo de Independen-  
cia do Brazil o horroroso Decreto de 29 de Setembro de  
1824: não é possível que possa ter lugar a sua disposição,  
para ser independente do Governo Civil a Regiões mi-  
litares. Pelo que o Conselho firmado nos principios,  
e acaba de expôr, e bem interpretando as Sabedoras Inten-  
ções de Sua Magestade Imperial Constitucional se  
tem considerado com jurisdicção militar, sendo na pessoa  
do General Labatut o Chefe só somente do Exército Paci-  
ficado, independente nas suas manobras militares  
do ataque, e expulsão do inimigo, no que o Governo não  
se tem ingerido: mas não o pode considerar Governan-  
te das Armas da Província nem mesmo na forma  
dos de Pernambuco, Alagoas, e demais do Sul: P.  
que é Estrangeiro, e não cumpre no começo de nos-  
sa Regeneração, quando os Espiritos Brasileiros tem  
quebrado os ferros colonias para entrarem no gozo de  
seus inalienáveis direitos, e privilegios sociais, dar-se-  
ão dos primeiros Empregos do Imperio a um Estran-  
geiro, como Atentado o notou Sua Magestade Im-  
perial Constitucional no Manifesto já citado, quan-  
do considerou um crime, e traicão no Governo de Portu-  
gal não empregar um só militar Brasileiro no Com-  
mando das Armas das diferentes Províncias da Bra-



Brasil: D., por que ainda não teve o conselho participa-  
ção de tal por Officio, Decreto, ou Portaria baixada pela  
respectiva Repartição.

Em vista do que, e dos crimes politicos, que  
tem perpetrado o General Labatut nesta Provincia, arro-  
jando-se até a insultar este Conselho, como consta da  
Acta, que por copia se remete a V. Ex.<sup>a</sup>: o Conselho ro-  
ga a V. Ex.<sup>a</sup> que faça a mercê de levar tudo ao Conheci-  
mento de Sua Magestade o Imperador, para que quan-  
to antes baixe uma medida salutar, que não pode  
ser menor, que aja p'cedida diminição deste General: E-  
mais por que se elle até hoje (quasi quatro mezes) na  
Provincia ainda não vio o estabpimento do Exercito, como  
livrará a malfadada Cidade da Bahia do jugo do outro  
tirano, que a opprime? Ex. Srs., e um Brasileiro  
ro quem deve salvar a Bahia, não um Estrangeiro  
sem Patria, sem outro laço social, que o interene.

O Conselho  
torna a repetir a V. Ex.<sup>a</sup> nos protestos de respeito  
e veneração.

Des Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> por meitor annos  
Salla das Lenois na Villa da Capouira aos 28 de Fevereiro  
de 1823. V. da Independencia e do Imperio.

Assmo q me  
Al. e. Ex. Sur. João Vieira de  
Carvalho.

Francisco Mesão Pires de Carvalho Aluq. Presid.

Francisco Gomes Brandão Montezuma Secret

Mansel Gonçalves Maia Petencourt

Mansel José de Freitas

Simão Gomes Ferreira Villosa

José de Mello Braga

Mansel dos Santos Silva

Goão Antez dos Anjos Silva

Miguel Calmon da Silva

Francisco Aires de Almeida Freitas